



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/10/80

Doc. 11139

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 40 ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA

Realizada aos 18 dias do mês de Março de 1980

PRESIDÊNCIA: - Sr. CARLOS GOMES
-Sra. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SECRETARIA : - Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS
Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dórcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Mansanares, Névio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

O senhor Carlos Gomes assume a Presidência, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o

EXPEDIENTE DA MESA

◊ SENHOR PRESIDENTE: No expediente, apresento o Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Fevereiro de 1980, à disposição dos senhores Vereadores. Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 30 ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 27 de março de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 6ª Sessão Ordinária, do 30 ano Legislativo, da 5ª legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 24 de abril de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, que permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 30 ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 08 de março de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do 30 ano Legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 11 de março de 1979.

BT - 1

SR



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 6a Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 22 de junho de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 29 de junho de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 8ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 1º de agosto de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 12ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 21 de agosto de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 07 de Agosto de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. Ata da 9ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 24 de agosto de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada em única discussão. - Ofício nº 273-80, do senhor Prefeito Municipal, que encaminha cópia do Balancete dessa Municipalidade, referente ao mês de Fevereiro de 1980. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1437/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Ao senhor Primeiro Secretário para leitura. O senhor Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora pede a palavra para levantar Questão de Ordem. O VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: solicito a Vossa Excelência, haja vista que todos os Vereadores receberam cópias dos projetos, que consulte o Plenário visando a dispensa da leitura dos mesmos. O SENHOR PRESIDENTE: O pedido de Vossa Excelência é regimental. Coloco em votação o pedido de dispensa de leitura dos projetos de lei. Em discussão.

DLB — /

WJ



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado. Serão lidas apenas as ementas dos projetos. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emitirem Pareceres. - Projeto de Lei nº 1438/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para execução de pavimentação na Praça do Fórum e abertura de crédito especial. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. - Projeto de Lei nº 1439/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre aprovação de subdivisão de lotes ou terrenos com dimensões mínimas, estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. - Projeto de Lei nº 1440/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de sala para instalação de uma estação de rádio Faixa do Cidadão - PX. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. - Projeto de Lei nº 1441/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura de convênios com a Secretaria de Estado da Educação, para atendimento odontológico nas escolas que especifica. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Também para a Comissão de Educação e Cultura, para Parecer. - Projeto de Lei nº 1442/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Nova redação ao artigo 146, da Lei nº 1129/77 - Código Tributário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. - Projeto de Lei nº 1443/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a contratar operação de crédito. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. - Projeto de Lei nº 1444/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de uma ambulância, em doação, do Governo do Estado de São Paulo. Às Comissões de Justiça e Redação, para emissão de Parecer. - Projeto de Lei nº 1445/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. - Ofício nº 275-80, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Em 17 de março de 1980. Senhor Presidente. Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 1750, pelo seu Presidente, solicitou e foi concedida uma prorrogação de prazo de mais dez dias, para conclusão da apuração das atividades da Comissão Municipal de Esportes, a-

STC — / —

-03-
STB



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pontado no Requerimento nº 08/80, de autoria do Vereador Dércio Pasin. Te nho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e distinta consideração. (a) Engº Gino Dártora - Prefeito Municipal". O SE- NHOR PRESIDENTE: Por força do Requerimento nº 08/80, desta Câmara Municipal o senhor Prefeito nomeou uma Comissão de Sindicância, para apurar os fatos apontados naquele Requerimento, de autoria do Vereador Dércio Pasin. E, através deste Ofício, o senhor Prefeito comunica que a Comissão solicitou mais dez dias de prazo para conclusão da apuração das atividades, da Comissão de Esportes. À Secretaria para as devidas providências. - Carta do senhor Argemiro Leite Pessoa, que manifesta agradecimentos pela homenagem prestada por esta Câmara, pelo falecimentos de seu filho José Erealdo, ocorrido recentemente. À Secretaria para as devidas providências. Ofício-Circular nº 17/80, da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, que comunica a introdução do sistema de atendimento telefônico, para consultas dos municípios, regulamentação de consultas verbais e dinamização na emissão de pareceres, para quaisquer assuntos pertinentes à administração Municipal. À Secretaria para as devidas providências. Convite da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, relativo às comemorações do 15º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, a realizar-se nos dias 21 e 23 de março, conforme programa anexo. À Secretaria, com vistas aos senhores Vereadores. Convite da Prefeitura Municipal de Mairiporã, relativo às comemorações do 91º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, quando será sede de reunião preparatório do XXIV Congresso Estadual de Municípios, da Associação Paulista de Municípios, a realizar-se no dia 22 de março corrente, às 10:00 horas. À Secretaria, com vistas aos senhores Vereadores. Ofício-Circular nº 20/80, da Fundação Prefeito Faria Lima informando sobre a realização do curso Servidor Municipal, a realizar-se nos dias 25 e 26 do corrente. À Secretaria, com vistas aos senhores Vereadores. Ofício nº 270-80, do senhor Prefeito Municipal, que informa resposta do Diretor do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, a respeito da Indicação nº 04/80, de autoria desta Presidência, atinente à conservação das vias públicas da Vila Rosina. Comunicado do Departamento de Engenharia: "Em resposta à Indicação nº 04/80, informa que a conservação das ruas, especificamente da Vila Rosina, onde a declividade é superior à permitida pelas normas técnicas, e não sendo pavimentadas, sofrem uma erosão acelerada e contínua a cada precipitação pluviométrica; sendo assim, elas necessitam de uma conservação permanente por parte da Prefeitura Municipal

DSG

SS



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de Caieiras que está encontrando dificuldades, devido as máquinas estarem em fase de retífica, sob caráter de urgência, não sendo possível alternar os consertos. Outro fator que o senhor Prefeito deve levar em conta são as novas extensões de redes de água que a Sabesp está implantando na Vila Rosina, onde, conseqüentemente, há necessidade de abrir valas em todas as ruas, desequilibrando a compactação natural do solo. E nesses pontos é que as chuvas provocam maior erosão. Devo salientar, ainda, que estamos em época de fortes chuvas, não só em nosso Município, mas em todo o País. Como se pode notar nos diversos meios de comunicação (jornais, rádio, televisão, etc.), trazendo grandes prejuízos e danos nas regiões menos favorecidas. Mas apesar de todos esses fatores, estamos tomando providências para atingir a conservação total das ruas de Vila Rosina, inclusive estamos trabalhando em sistema de convocação aos sábados. Somando todos esses fatores, o senhor Prefeito poderá concluir que o Departamento de Engenharia não ignora os fatos e não mede esforços no sentido de resolver qualquer problema. Contando com a sua compreensão, firmamo-nos. Caieiras, em 05 de Março de 1980. (a) Engº Rudimar M. de Oliveira - Diretor do Departamento de Engenharia." Circular nº 18/80, da Fundação Prefeito Faria Lima CEPAM, através da sua Superintendência de Recursos Humanos, informa a realização de Curso sobre o Trânsito no Município, nos dias 17 a 21 de Março conforme programa anexo. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 40/80. "Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma Regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual o montante aplicado para a merenda escolar. 2. Houve licitação para as compras distribuídas na merenda escolar? 3. Qual o processo de licitação? 4. Quem é o responsável pela distribuição da Merenda? 5. Como são feitas essas prestações de contas? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância ao inciso XIII do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de março de 1980. (a) Dércio Pasin - Vereador." Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 41/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente : Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário

DTB



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Existe aplicação de "dinheiro público" em estabelecimentos de crédito ? 2. Qual o estabelecimento e qual a importância ? 3. Qual foi a captação dos juros durante a aplicação ? 4. Houve autorização Legislativa ? Qual a Lei ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de março de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 42/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Houve contrato ou convênio para microfilmagem de documentos ? 2. Houve concorrência ? 3. Qual o custo total desse contrato ? 4. Qual o serviço deferido pelo contrato ? 5. Já foram iniciados esses serviços ? 6. Qual o prazo de sua duração ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 43/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. As obras do prédio que seria destinado a Biblioteca Municipal e que hoje está sendo usado pela Prefeitura foram recebidas após vistoria da Prefeitura ? 2. Houve iniciativa para se apurar responsabilidades da construtora, referente aos defeitos apresentados ? 3. Quando e qual o resultado ? 4. O prédio foi cedido para ocupação de outra entidade ? 5. Quanto ao item 2, em caso de resposta negativa, pode-se avaliar os prejuízos causados ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

mente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de março de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 44/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual o montante recebido desde o ano de 1977 até a presente data pelos seguintes funcionários dessa Prefeitura: José Teodoro do Carmo, Benedito Casaqui, Ednei Gossani, Rubens Gonçalves Franco, Maria Inez, Dártora Gonzales, Márcia Dártora Franco, Elizabeth da Luz, Glória Maria Dártora Gonzales, Sonia Regina Dártora Alonso. 2. Quanto recebe atualmente cada funcionário acima mencionado, inclusive gratificações adicionais por tempo de serviço ou qualquer outro benefício. 3. Qual a função e a atribuição desses funcionários. Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador?" O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora solicitando abstenção de voto, explicando haver parentesco com as pessoas envolvidas no Requerimento de informação. O SENHOR PRESIDENTE: Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Com a abstenção de voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, houve empate na votação. O voto desta Presidência é favorável ao Requerimento. Aprovado o Requerimento com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 45/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Foi aplicado no exercício de 1979, em Educação, 20% (vinte por cento) a ela destinado? 2. Quais as aplicações nas diversas unidades educacionais? 3. Houve auxílio ou subvenção dessa verba para o Mobral? 4. Quanto foi dis -

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pendido com a alfabetização no Município, naquele exercício. Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Nelson Mansanares - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre Nêvio Luiz Aranha Dártora e Ruth de Carvalho Dártora, e o voto favorável desta Presidência. Requerimento nº 46/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Quais as entidades que receberam auxílios ou subvenções no exercício de 1979 ? 2. Houve prestação de contas ? 3. Qual o total dispendido em subvenções ? 4. Qual a norma legal que as autorizou ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/69. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 55/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Assumimos a esta Tribuna para tecermos algumas considerações sobre as obras efetuadas na Avenida Dr. Olindo Dártora, antiga Estrada do Morro Grande. Vimos com satisfação a feitura daqueles melhoramentos, guias, sarjetas e capa asfáltica, numa extensão de quase dois quilômetros. Realmente, lá foram aplicadas verbas oriundas da venda do Hospital. Os trabalhos foram executados e as obras entregues ao tráfego. Permanece a dúvida: as verbas foram realmente bem aplicadas ? Segundo nos foi informado, os terrenos beneficiados com aquele melhoramento público pertencem à Companhia Melhoramentos. Assim, requeremos, ouvido o douto Plenário, dispensada as formalidades legais, que o senhor Prefeito Municipal informe, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: a - O leito da Via. Dr. Olindo Dártora pertence ao Município ? b - Qual o valor das obras lá efetuadas ? c - Qual a verba que a suportou ?

DL6

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

d - Houve licitação ? e - Haverá a cobrança da taxa de calçamento ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Havendo empate no Plenário, o Requerimento é aprovado com o voto favorável da Presidência e contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre Nêvio Luiz Aranha Dártora e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 56 / 80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Fomos informados que a URCASA - Urbanizadora de Caieiras S.A. iniciou seus trabalhos em nosso Município. Vila Rosina está enferma, sua desdita é lamentável. Tudo de mal acontece naquele populoso Bairro. Se tudo isso não bastasse, agora foi escolhido para cobaia, nas experiências, ao que nos parece, frustadas da Urcasa. Se realmente iniciou o serviço de calçamento naquele Bairro, cremos, somente a título experimental. Mais uma vez devemos clamar pela má sorte da Vila Rosina. O asfalto - leito das vias, pintadas de preto, certamente como foi aplicado, terá efêmera duração. Serviço de péssima qualidade, impingido àquele Bairro, com aplicação das verbas públicas. Não nos resta outra alternativa, senão a de formular o seguinte Requerimento: Requeiro, ouvido o colendo Plenário, dispensadas as formalidades legais, que se oficie ao senhor Prefeito para que informe no prazo legal o seguinte: a - Quem está executando as obras asfálticas, recapeamento, guias e sarjetas no Bairro de Vila Rosina ? b - Houve contrato ou autorização para a Urcasa efetuar aqueles serviços ? c - Houve licitação ? d - Quais as normas adotadas para a execução daqueles serviços ? e - Em caso de resposta afirmativa para a letra b, haverá cobrança de taxa asfáltica, das quais as sarjetas e guias ? f - Ainda em caso afirmativo para a letra b, qual a taxa de administração ? g - Qual a verba que suportou aquelas obras ? h - Qual a garantia e quem fiscaliza ? Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 49/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O SENHOR PRIMEIRO

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO procede a leitura do Requerimento, de autoria do Vereador Carlos Gomes, solicitando a inserção na Ata dos trabalhos desta Casa de um Voto de Congratulações pelo transcurso de mais um aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Francisco Morato, no dia 21 de março corrente. O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, por unanimidade. Requerimento nº 51/80, de autoria do Vereador Carlos Gomes, é lido pelo senhor Presidente. Solicita o nobre Edil a inserção na Ata dos trabalhos desta Casa de um Voto de Congratulações pelo transcurso do 15º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Carapicuíba, no próximo dia 26 do corrente. O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado. REQUERIMENTO nº 52/80, de autoria do Vereador Carlos Gomes, cuja leitura é feita pelo senhor Primeiro Secretário. Solicita o nobre Edil a inserção de um Voto de Congratulações pelo transcurso do 91º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Mairiporã. O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado. ~~Ofício que será lido pelo senhor PRIMEIRO SECRETÁRIO. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO, Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras: Tem este por finalidade pedir as providências a Vossa Excelência relativas às atitudes desonrosas e maldiciosas que vem sendo notadas por nós, relativa ao comportamento do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, relacionadas com os trabalhos desta Casa, como representante do povo. Assistimos o desenrolar de fatos de triste lembrança, patrocinado gratuitamente por aquele Vereador. Assim é que numa memorável Sessão desta Câmara, com o auditório totalmente repleto de assistentes, aquele senhor "useiro e vaneiro" em atitudes desrespeitosas, após atacar um seu colega, sem interferência do mesmo, usou o abuso de mandato que lhe fora confiado nas últimas eleições. A seguir, ao gerar retrucadas ouvindo verdades incontestáveis, sem pelo menos respeitar a dignidade da função que exerce e sem nenhum respeito àqueles que assistiam a Sessão, passou a agredir com palavras de baixo calão, sem ater-se à função eminentemente Legislativa. Não contente com isso, passou à agressão física, não concretizando-a somente em virtude da interferência de outros Vereadores. É o presente, senhor Presidente, para requerer a Vossa Excelência que receba esta como denúncia formal, para que sejam tomadas as previ-~~

216-1-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dências necessárias e urgentes, para por um parafuso no comportamento irregular que vem praticando aquele Vereador, de acordo com o Decreto-Lei nº 201/67. Caieiras, em 26 de Fevereiro de 1980. (a) Luiz Gíriaco Camargo. - Título do Requerimento nº 26.799 - 21ª Seção - 192a. Zona Eleitoral." O SENHOR PRESIDENTE: Segundo o ritual do Decreto-Lei nº 201, diz o seguinte: "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira Sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre seu recebimento." Em discussão o Requerimento. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Eu quero apenas antecipar meu voto. Em vez de fazer declaração de voto, na hora da votação, eu o farei oportunamente. Senhor Presidente: conforme tenho dito a meus colegas, sou pela aceitação da denúncia, feita contra nosso colega Aparecido, pelo senhor Luiz, mas nunca a favor do afastamento definitivo do nosso colega Aparecido. Aceito a denúncia somente para ele provar que está certo. Assim agi na denúncia feita contra meu colega Nelson Manzanares e Dércio Pasin. Aceitei a denúncia mas nunca fui a favor do afastamento definitivo da Câmara. E assim fica este meu parecer no caso do senhor Aparecido. Sou amigo de todos e acho injusto um afastamento em definitivo de um colega como esse. Então, aceito a denúncia mas nunca o afastamento desse colega. Este é o meu parecer!" Para discutir, o Vereador Nívio Luiz Aranha D'Ártora. O SENHOR VEREADOR NÍVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: "Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Há mais ou menos dois anos atrás, nós recebemos aqui nesta Câmara uma denúncia para o afastamento dos Vereadores Nelson Manzanares e Dércio Pasin. Surpreendentemente eu fui pego na última hora, pois não sabia que naquela Sessão havia tal requerimento. E, analisando atitudes de Vereadores e atitudes de parlamentares, não só em âmbito Estadual mas também em âmbito Federal, pude analisar que sempre houveram problemas. Então, para justificar aqui meu voto, não por denúncia apresentada contra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, mas como qualquer outro Vereador aqui, votarei contrário. E votarei aqui consciente. Meu voto já era conhecido por qualquer Vereador aqui, não pela denúncia hoje apresentada, seria qualquer denúncia apresentada contra qualquer Vereador, pois cabe ao povo analisar nas próximas eleições, não sabemos se neste ano ou daqui a dois anos, o mérito do Vereador. Então, senhor Presidente, nobres Vereadores, quero apenas justificar meu voto, que votarei contrariamente, apesar de não ter procuração do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que naquela Sessão, infelizmente não me fez presente por motivos particulares. Acho que cada um deve votar conscientemente. E

276-1



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

eu votarei contrário, porque acho que quem deve julgar é o povo nas próximas eleições. Então, cabe aqui a cada um dar o seu voto, justificando ou não, mas votando conscientemente. Simplemente vim a esta Tribuna para justificar o meu voto." Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: disse bem o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que há aproximadamente dois anos atrás, esta Casa aceitava uma denúncia contra minha pessoa e a pessoa do Dr. Nelson Manzanares, por termos em determinada Sessão, trocado palavras ásperas, e por que não dizer havermos trocado alguns palavrões. Na ocasião, um requerimento ou melhor, uma solicitação que nos pegou de surpresa, enquanto batíamos aquele "papo" normal de Vereador, enquanto passa-se o Expediente, acabou nossa Banca por receber e fez muito bem por ter recebido, porque tudo que é denunciado deve ser apurado. É uma maneira da pessoa se livrar da denúncia e provar sua inocência. Aquele fato nos deu muito aborrecimento e isso não implica em nenhuma vingança, porque só agora, há poucos dias, lê-se no Diário Oficial, gostosamente nós, eu e o Nelson, nos vimos absolvidos de um processo penal, que na ocasião foi movido pelo senhor Aparecido Corrêa de Campos, dizendo ser desacatado por mim e por Nelson Manzanares. É um processo que nos tomou tempo, nos deu dor de cabeça, podíamos até ser condenados e perdemos a primariedade e sermos amanhã infelizes, poderíamos ter tido um acidente automobilístico e vímos a ser condenados e detidos por perdarmos a primariedade, dada uma denúncia formulada pelo Vereador Aparecido. Então, agora, tão somente agora, o processo nem chegou a Franco da Rocha, graças a Deus eu e o Dr. Nelson Manzanares nos vimos livres daquela ação penal movida pelo senhor Aparecido, que poderia nos trazer muitos aborrecimentos na nossa vida futura. Hoje está aqui mais uma denúncia. Na ocasião, por desconhecimento de causa, o processamento foi feito erroneamente e nós, nos socorremos daquele expediente para ingressarmos em juízo, obtemos a liminar e voltamos aqui a esta Casa. Assim sendo, não é nenhum espírito de vingança, mas como a Casa, àquela altura dos acontecimentos aceitou uma denúncia formulada contra mim e contra Nelson Manzanares por trocarmos ofensas, eu antecipo meu voto que sou favorável ao recebimento da denúncia, questões de cassação, como bem ventileu o nobre Vereador Macedo, são "outros assuntos" a serem apurados, o nobre Vereador Macedo já antecipou seu voto que é contrário à cassação de qualquer colega, que nós concordamos plenamente, mas a apuração da denúncia, assim como esta Casa recebeu uma denúncia muito menos importante do que a feita na data de hoje, contra mim e con

RLB — / —



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

...e senhor Nelson, eu voto favorável ao recebimento da denúncia." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Processaremos a uma votação nominal. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao recebimento da denúncia, responderão "Sim". Aqueles que forem contrários ao recebimento da denúncia, responderão "Não". Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: - Não. Voto do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora: - Não. Voto do Vereador Nelson Manganares: - Sim. Voto do Vereador Mário Della Terra: - Não. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: - Sim. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: - Não. Voto do Vereador Dércio Passini: - Sim. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: - Sim. Voto do Vereador Assis Cremonesi: - Sim. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: - Não. Cinco dos senhores Vereadores responderam "Não". Cinco dos senhores responderam "Sim". Está empatada a votação. Senhores Vereadores, a denúncia que hoje está em votação prende-se a lamentáveis fatos que ocorreram nesta Casa, envolvendo a minha pessoa. É a preocupação dessa pessoa que fez a denúncia é para que seja apurada e foi uma preocupação que teve pessoalmente com o Vereador Carlos Gomes. Eu não poderia nunca rejeitar essa preocupação dessa pessoa e dos senhores Vereadores. Meu voto é "Sim". Recebida a denúncia por seis votos a cinco. Continua o Decreto-lei nº 201/67 dizendo: " - Decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes, na mesma Sessão será constituída Comissão Processante com três Vereadores, sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão desde logo o Presidente e o Relator". Solicito à Assessoria para ajudar a ser feito o sorteio. Vamos suspender a Sessão por cinco minutos para elaborarmos a forma de sorteio. Decorridos os cinco minutos, o senhor Presidente reabre os trabalhos da Sessão. O SENHOR PRESIDENTE: " Reaberta a Sessão. Convoco para acompanhar o processo o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." Pede a palavra em Questão de Ordem o Vereador Nelson Manganares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANGANARES: "Senhor Presidente: a atividade da Mesa é de maior importância, razão pela qual eu sugiro que Vossa Excelência ofereça ao Vereador Aparecido a possibilidade de também acompanhar esse processamento, inclusive conferindo os votos que serão colocados nessa urna para sorteio. É uma sugestão, porque embora não conste do Decreto-lei nº 201, o que for de abundância não pode prejudicar os trabalhos da Mesa." O SENHOR PRESIDENTE: " Convoco, então, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos para tomar parte nos trabalhos de apuração. Pede a palavra em Questão de Ordem o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Quero parabenizar o Vereador Nelson Manganares pela sua Questão de Ordem, e o Vereador Aparecido Corrêa de Campos pediu que o representasse nos trabalhos de apuração, mas faço questão que ele pessoalmente faça parte da apuração da votação

26 - 1

-1213



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0152

dessa Comissão. "Pede a palavra em Questão de Ordem o Vereador Aparecido Cor-
reia de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORREIA DE CAMPOS: "Eu agradeço o
pedido do Vereador Nelson Manzanares e também ao pedido do Vereador Nêvio
Luis Aranha Dártora, mas eu confio na Justiça Divina e também nos meus com-
panheiros. Então, eu pediria que a Dona Ruth acompanhasse." O SENHOR PRESI-
DENTE: "Para acompanhar o processo, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora".
Envoca também o Assessor Jurídico desta Casa para acompanhar o processo, ao
mo os demais, para conferir as Cédulas e colocar sua rubrica. Após serem ru-
bricadas, as cédulas serão colocadas na urna para o posterior sorteio. Cédula
do Vereador Dércio Pasin. Cédula do Vereador Carlos Gomes. Cédula do Ve-
reador Benedito Lopes de Campos. Cédula do Vereador Assis Crema. Cédula do
Vereador Nêvio Luis Aranha Dártora. Cédula da Vereadora Ruth de Carvalho Dár-
tora. Cédula do Vereador Mário Della Torre. Cédula do Vereador João Henrique
de Macedo Mendes. Cédula do Vereador Hugo Pereira da Silva. Cédula do Vere-
ador Nelson Manzanares. Pede a palavra em Questão de Ordem o Vereador Nêvio
Luis Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÊVIO LUIZ-ARANHA-DÁRTORA: "Já que
há necessidade de três elementos para fazerem parte dessa Comissão e nós te-
mos aqui três líderes dos Blocos Parlamentares, eu sugiro a Vossa Excelên-
cia que pedisse de cada líder de cada Bloco que retirasse uma cédula para a
composição da Comissão. Acredito ser um critério justo, haja vista que temos
três Blocos nesta Câmara." O SENHOR PRESIDENTE: "Em votação o pedido do Ve-
reador Nêvio Luis Aranha Dártora. Os senhores Vereadores que estiverem de ac-
ordo que seja o Líder de cada Bloco a retirar as Cédulas, que permaneçam co-
mo se encontram. Aprovado. Solicito ao Líder do Bloco do PDS que faça a reti-
rada da primeira Cédula. O primeiro Vereador sorteado é o senhor João Henri-
que de Macedo Mendes. Solicito ao senhor João Henrique de Macedo Mendes que
faça o sorteio do segundo Vereador para compor a Comissão. O segundo Vere-
ador sorteado é o senhor Dércio Pasin. Solicito ao Vereador Benedito Lopes
de Campos, digníssimo Líder do Bloco Renovador nesta Câmara que faça o sor-
teio do terceiro Vereador para compor a Comissão. O terceiro Vereador sortea-
do é o senhor Hugo Pereira da Silva. Constituída a Comissão Processante de
três Vereadores que foram sorteados entre os desimpedidos, estes deverão ele-
ger desde logo o Presidente e o Relator. Nos termos do Artigo 70, § 2º, do
Decreto-lei nº 201/67, declaro afastado das funções de Vereador o nobre Ve-
reador Aparecido Corrêa de Campos, solicitando à Secretaria que notifique ao
Primeiro Suplente para assumir as funções de Vereador, até que seja apurada
a denúncia. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, passaremos pa

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ra o Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE
=====

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o Vereador Benedito Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nós tivemos aqui na Sessão de hoje vários requerimentos de solicitação ao senhor Prefeito Municipal e que infelizmente contou novamente com o voto contrário de elementos ainda vinculados ao senhor Prefeito Municipal, com exceção do nobre Vereador Névio, que pertence ao Bloco Renovador. E nós já tínhamos nas Sessões anteriores que quem não deve, não teme. O Requerimento de Informação é para apurarmos algumas dúvidas ou checarmos algumas irregularidades, o que parece que não vem de encontro ao interesse que ainda defendem o senhor Prefeito Municipal. Mas só para exemplificar, e nesse caso eu chamo a atenção do meu amigo particular Mário e do meu amigo particular Hugo Pereira da Silva, vejam os senhores que eu fiz um Requerimento solicitando informações ao senhor Prefeito Municipal, com respeito à construção daquele abrigo das bombas de gasolina. Perguntei ao senhor Prefeito Municipal a data da construção, à conta de que verba ocorreram as despesas e outras coisas mais. Então, vejam bem os senhores, em Março do ano próximo passado, o senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa um pedido para abertura de um crédito especial no valor de cem mil cruzeiros, para a construção do abrigo de bombas de gasolina da Prefeitura Municipal de Caieiras. Naquela ocasião, neste mesmo local, eu pedi ao senhor Presidente, que se não me falha a memória, naquela ocasião era o meu colega Névio, que suspendesse a Sessão, porque eu achava absurdo o senhor Prefeito Municipal enviar um projeto a esta Casa solicitando verbas para construir uma obra que já estava feita. O nobre Vereador Mário levantou-se e apartou dizendo que aquela verba não se destinava à construção do abrigo e sim para o seu término. Confirmava, então, que o abrigo já estava construído. Faz parte da Ata daquela Sessão, ali estão as minhas palavras e estão as palavras do nobre Vereador Mário. E vejam os senhores, em resposta ao meu requerimento, o senhor Prefeito Municipal, em desrespeito principalmente aos Vereadores que o defendem nesta Casa, disse que a obra foi iniciada no final do mês de Agosto, começo do mês de Setembro, e que as verbas ocorreram por conta de um crédito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

especial que esta Câmara lhe deu no mês de junho. Então, vejam bem os senhores, nos fazemos os requerimentos para obtermos as informações e aí tirar - mos as dúvidas. Então, vejam os senhores, que até com os próprios elementos que e defendem nesta Casa, o senhor Prefeito Municipal falta com a verdade. Os senhores se lembram perfeitamente que desta Tribuna eu denunciarei que a obra já estava terminada, já estava construída, com a concordância não só do nobre Vereador Mário, mas de todos os Vereadores militantes nesta Casa. E lá, ao sairmos daqui, pudemos deparar com a obra construída. E o senhor Prefeito Municipal responde ao meu requerimento dizendo que a obra foi construída em Setembro, mediante uma verba que a Câmara Municipal lhe havia concedido no mês de Junho. Então, em Março já estava construída a obra, em Junho ele pediu um crédito especial para ampliação do Paço Municipal, e segundo ele, o abrigo que em Março já estava pronto, essa obra deve ter sido iniciada talvez em Janeiro, Fevereiro ou até no ano anterior, disse ele que a obra foi iniciada em Setembro. Então, essas são as razões dos nossos requerimentos de pedido de informação, para sabermos o que se passa. Nesse caso, ele faltou com a verdade para os senhores, porque nós já sabíamos do que ocorria, nós fizemos o requerimento apenas para configuração, porque eu tinha inclusive a fotografia, datada, na ocasião, do abrigo que foi construído em Março. Tirei uma foto, todos viram, datada, configurava a existência daquela obra no mês de Março, e ele responde a esta Casa como que se todos aqui estivessem aqui para falar "amém", neste caso eu confio na honrabilidade de meus colegas da Bancada da Oposição, para que pelo menos neste caso sejam os verdadeiros defensores do Povo de Caieiras e venham aqui e digam a verdade. O senhor Prefeito Municipal faltou com a verdade, inclusive para com os senhores. É só verificar o requerimento, estão aí os documentos, vejam a Ata, trago a foto aos senhores, na ocasião levantei o problema, ele pura e simplesmente pensa que aqui há verdadeiro moleques e tenta com uma simples penada tapar o sol com a peneira. Então, essa é a razão dos nossos pedidos de informação, para apurarmos as verdades." O SENHOR PRESIDENTE: "Solicito à Secretaria que lacre as cédulas dos Vereadores participantes da votação e que cole o nome dos Vereadores sorteados para que façam parte do processo. Com a palavra o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres Colegas. INDICAÇÃO Nº 09/80. Senhor Presidente: Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

lhe que entre em contato com a SABESP, afim de solucionar o grave problema da Rua João Dártora, neste Município. Essa Rua foi totalmente esburacada pela SABESP ou pela Firma empreiteira contratada para executar serviços de modificações nas redes de agua e esgotos. Acontece que os buracos que foram feitos vem causando estragos nas residências, como rachaduras, trazendo terríveis perigos aos preocupados moradores. Tem-se notado até desmoronamento de paredes. Os moradores já entraram em contato com o engenheiro da SABESP e da firma empreiteira, não sendo atendidos em suas reivindicações." O SENHOR PRESIDENTE: Deferida a Indicação de Vossa Excelência. Com a palavra o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. INDICAÇÃO Nº 10/80. Senhor Presidente, novamente assonamos a esta Tribuna para fazer chegar ao conhecimento do senhor Prefeito o anseio justificado de todos os funcionários que outrora foram incentivados em suas funções laborativas com a "contagem de pontos", incentivando-os para melhor e mais produzirem no desempenho de suas tarefas. Por várias vezes, defendemos junto ao senhor Prefeito, a continuação daquele incentivo, não só tendo em vista a expectativa daquele direito, aflorada nos funcionários beneficiados, como tentando sensibilizar o senhor Chefe do Executivo para que sinta, que a retirada daquela gratificação veio sem dúvida pesar no já minguado salário dos servidores municipais. Assim, faço a presente Indicação, encarecendo ao senhor Prefeito Municipal estudos urgentes para que seja reincorporada a título de gratificação a "contagem de pontos", outrora deferida aos servidores. Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação que por certo virá em benefício da coletividade. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereador." Pede aparte o senhor Vereador João Henrique de Macedo Mendes para dizer que estava sumamente agradecido com a apresentação dessa Indicação, pois ele já havia comentado da Tribuna que o senhor Prefeito havia falhado com os Servidores da Prefeitura, pois houveram casos de funcionários que não receberam o aumento proporcionado por esse sistema de promoção. Continua com a palavra o senhor Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Eu agradeço as palavras do nobre Vereador, e esta Indicação vem apenas oficializar um pedido, já feito verbalmente ao senhor Prefeito. Vou ci

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tar exemplos, como sou Administrador do Centro Esportivo Municipal, tenho conhecimento de um caso em que o funcionário recebia mil e setecentos cruzeiros de gratificação e veio a receber apenas mil e seiscentos cruzeiros de aumento, e o senhor Prefeito já se prontificou a regularizar essa situação. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Vou aproveitar o tempo que me resta para apresentar a Indicação nº 14/80, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que hoje foi afastado de suas funções, e me pediu que apresentasse sua Indicação! Aparteia o senhor Presidente para lembrar ao Vereador que ele passaria a ser o autor da Indicação nº 14/80. Continua com a palavra o senhor Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora.

O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente: Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado aos senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe determinar ao setor competente sejam executados os trabalhos de tubulação do córrego paralelo à Rua Santa Isabel, na Vila Rosina. JUSTIFICATIVA: Nessa época do ano em que há muitas chuvas, a água em abundância faz com que o leito do córrego ultrapasse o limite ideal e invada a rua impossibilitando o tráfego, tanto de autos como de transeuntes. Espero poder contar com o apoio de Vossa Excelência e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferida a Indicação de Vossa Excelência. Com a palavra a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Solicito à Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, digna Vice-Presidenta desta Casa, que assuma a Presidência desta Casa para que este Vereador possa fazer uso da palavra." Assume a Presidência a senhora Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Com a palavra o senhor Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " Senhora Presidenta, senhores Vereadores. o que nos tras a esta tribuna são duas indicações. INDICAÇÃO Nº 11/80. Senhor Presidente: Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito, solicitando urgentes medidas no sentido de serem tapados os buracos existentes em toda a extensão da Av. XIV de Dezembro, bem como a execução desse mesmo serviço na Av. Professor Carvalho Pinto, na altura do Posto de Gasolina. JUSTIFICATIVA: A Av. Professor Carvalho Pinto é o cartão de visitas de nossa Cidade, merecendo, portanto, uma maior atenção do senhor Chefe do Executivo. Quanto à Av. XIV de Dezembro, por se tratar de área onde está instalada a maior parte do comércio de nossa Cidade, vários lojistas tem-nos procurado solicitando providências, tendo em vista



0157

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que tais buracos localizam-se defronte às suas lojas e quando chove, que a água fica estagnada, desprende um mau-cheiro insuportável, além de outros aborrecimentos, como clientes com os pés elameados que adentram nesses estabelecimentos, dificultando a conservação da limpeza. Muitos até limpam diariamente a frente de sua loja, com mangeira de água, retiram a sujeira e limpam os buracos, mas a situação chegou a tal ponto que, cansados de remediar o problema, solicitam, justamente, que a administração pública coloque um ponto final no problema enfocado. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador. "Esse é um problema que já se arrasta há longo tempo, sem que o Departamento de Engenharia tome qualquer providência nesse sentido. INDICAÇÃO Nº 12/80. " Senhor Presidente: Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe determinar ao setor competente a conservação da Av. Paulicéia, bem como estudos visando a extensão daquela Via até o Bairro de Santa Inez. JUSTIFICATIVA: Por se tratar de local onde está instalado um grande número de indústrias, sendo que a Av. Paulicéia, que encontra-se em precaríssimo estado de conservação, dá acesso a essas indústrias, é justo o nosso pedido para que seja feita a sua conservação. O prolongamento daquela Via, viria beneficiar sobremaneira as indústrias que estão localizadas no trecho compreendido do início daquela Avenida até o Bairro de Santa Inez. Espero poder contar com o apoio deste Legislativo, bem como com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício de nossos munícipes. Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." Essa solicitação é também uma solicitação da Sociedade Amigos do Bairro de Laranjeiras, que já fizeram até pedágio, pegando assinaturas em abaixo-assinado para solicitar ao senhor Chefe do Executivo, ao DER, ao DERSA, para que seja pavimentada aquela Via, que já há muito carece desse melhoramento. Aos domingos, aquela é uma artéria de ligação com Mairiporã, com a Represa, e um grande número de automóveis passam por aquele local, que está em precaríssimo estado de conservação. Posteriormente, voltarei a esta tribuna para falar de Vila Rosina. O SENHOR PRESIDENTE: "Deferidas as duas Indicações de Vossa Excelência. Reassume a Presidência o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, passaremos ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTEO SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Ag

-19-80

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

sis Crema. Pede a palavra o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, solicitando informação a respeito do tempo permitido para uso da palavra no Grande Expediente. O senhor Presidente informa ser de vinte minutos o tempo permitido.

O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvi com atenção as Indicações do nobre colega João Henrique de Macedo Mendes e a Indicação do senhor Presidente sobre a Avenida Paulicéia. Eu perguntaria aos senhores Vereadores, aos senhores munícipes, aos senhores Presidentes de Sociedades Amigos de Bairro e a todos aqueles que andam em Caieiras, qual é a rua de Caieiras que não merece uma indicação para tapar os buracos? Não existe nenhuma das ruas de Caieiras em que não há necessidade do Departamento de Engenharia e do Departamento de Obras tomar providências energéticas. Caieiras, infelizmente, está entregue "às traças". Existem buracos, tantos buracos. Nas ruas que passam os onibus é uma lâstima. Vejam a Avenida dos Estudantes: buracos. Vejam a Rua Capitão Alberto Graf: buracos. Vejam a Rua Guadalajara: buracos. Vejam a Av. Presidente Kennedy: buracos. Andem nas Vilas, Vila Rosina, Bairro do Serpa, Laranjeiras, então eu perguntaria se essas indicações foram exclusivamente para uma rua, ou se essas indicações seriam para o Município de Caieiras? Estive no Gabinete do senhor Prefeito na quinta-feira, quando falei sobre os buracos nas ruas, a resposta do senhor Prefeito foi que nós temos um convênio com a Sabesp, e a Sabesp tratou muito mal desses buracos feitos por ela, ela largou os buracos e não entregou as ruas. Eu pergunto: até quando nós devemos esperar a Sabesp tapar os buracos, até quando? Será que depois teremos que interditar ruas por causa de buracos? E depois de serem interditadas as ruas é que vamos tomar as providências? Então está na hora do departamento de obras, como diz o nobre colega João Henrique de Macedo Mendes sobre o doutor Jorge que eu desconhecia o representante do senhor Prefeito em diversas reuniões. Então o doutor Jorge fica incumbido antes da gravação, tomar a iniciativa de levar ao conhecimento do senhor Prefeito. Se quiser ver os buracos é só dar uma volta por Caieiras, não em uma rua de Caieiras, dar uma volta em toda a cidade. Espero que o doutor Jorge tenha conhecimento desses buracos. Procure dar uma volta, pegue um ônibus no acento traseiro, e passe pela Avenida Crescuma, ou mesmo por outras, e em outros Bairros que os senhores descobrirão onde é que estão os buracos. São essas as minhas palavras." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. (Dispensa o uso da palavra) Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin (dispensa a palavra). Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva (dispensa o uso) Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0159

MENDES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Apenas quero dar uma pequena informação sobre a Comissão recém-formada. Eu queria pedir já de manutenção aos meus colegas Hugo Pereira da Silva e Dércio Pasin para que fizessem o máximo de esforço para julgar o nobre colega Aparecido quando antes puderem porque como disse, já antecipei o meu voto, eu não sou favorável à saída do nobre Vereador Aparecido, se houver denúncia contra qualquer colega desta Casa, serei contrário à sua saída e não ser que ele deixe de comparecer três ou cinco sessões em seguida ou ainda três requeridas pelo senhor Prefeito, aí eu concordo, em outros modos não. Aí, é um crime grave, não gera dúvida. Então, eu já de antemão, sem saber quem é o Presidente da Comissão, somos em três, não sei se foi felicidade ou infelicidade que tive ao ser escolhido, eu já antecipo o meu aperto, farei o possível para encerrar esse trabalho quanto antes, melhor, é um apelo que eu faço ao nobre colega Hugo e ao Dércio Pasin. Um outro assunto, senhor Presidente, é com referência ao córrego Cresciúma. Por várias vezes eu subi nesta tribuna e falei sobre aquele córrego, fiz Indicações, hoje o mato tomou conta daquele córrego, exara um mau cheiro terrível, então, eu solicito a Vossa Excelência, senhor Presidente que interceda junto ao senhor Prefeito para que mande limpar aquele córrego o mais urgente possível. Os moradores que moram nas redondezas dele sentem um terrível mau cheiro. Ele pode causar uma doença contagiosa, e quem será o responsável? Eu limpo a minha barra, porque falo sempre aqui nesta tribuna, sempre peço, faço Indicações, hoje estou solicitando novamente, já fui atendido há uns dois ou três meses atrás mas já necessita de outras providências do Chefe do Executivo, eu peço ao senhor Presidente que interceda junto ao senhor Prefeito que ele faça uma limpeza daquele córrego. Muito obrigado, senhor Presidente". O SENHOR PRESIDENTE:

Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre (dispensa o uso da palavra). Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. O VEREADOR NELSON MANZANARES:

"Senhor Presidente, senhores Vereadores, eu ouvi com atenção o discurso do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, embora eu entenda que o nobre colega possa ter razões de ordem pessoal para pretender adiantar o processamento que deverá ser feito a respeito da atividade parlamentar do Vereador Aparecido Corrêa de Campos eu acredito sinceramente que em que pese o fato do Vereador Macedo fazer parte dessa Comissão, o processamento deverá seguir religiosamente os ditames do Decreto duzentos e um no qual eu já tive o desprazer de ser enquadrado e tão semente não fui obrigado, juntamente com o Vereador Dércio Pasin a aguardar a transição normal e regular porque obtivemos da Justiça, uma liminar, um Mandato de Seguran-

Handwritten signature and flourish.

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ça que impetramos na ocasião apropriada, de forma que o adiantamento do julgamento da questão dentro de prazo inferior àquele previsto no Decreto - lei nº 201, data vênica e salvo melhor juízo, tão somente poderá ser processado pelo Juiz de Direito local e nunca pela Comissão Processante, que terá de obedecer religiosamente os prazos fixados naquele Decreto, na sua parte processual. Quanto ao mérito da questão, eu também me coloco solidário ao pensamento do Vereador Macedo. Mesmo porque é comum em qualquer Assembleia, em qualquer Congresso, em qualquer Casa de Leis, em todo o mundo, o acirramento, o nervosismo e a tomada de posições às vezes pouco condizentes com a ética parlamentar. Por muito menos, eu estive afastado desta Casa, cerca de dezoito horas e quinze minutos, o que já me deixou seriamente aborrecido. De forma que eu também entendo, que a atividade, às vezes, mais violenta do Vereador pode partir do estado passional, de um estado de nervo momentâneo que o leve, embora contra a vontade, às vezes até a ofender um colega. Mas não é o mérito da questão que eu estou querendo discutir, porque o mérito da questão caberá exatamente a essa Comissão que hoje foi eleita, para apreciar os méritos. O que eu quero dizer é que nós estamos aqui afastando um colega para apurar a sua eventual culpa pela quebra de Ética Parlamentar, quando na verdade nós deveríamos é estarmos interessados em promover, o mais urgentemente possível, o afastamento desse Prefeito que aí está que ele sim está fazendo por merecer, porque aqui levantar uma cadeira, numa tentativa frustrada de agressão, pode representar até mesmo um estado de emoção, de violenta emoção, um estado momentâneo, enquanto o senhor Prefeito Municipal, a cada minuto, usa e abusa do direito de usar indevidamente o dinheiro público em seu próprio benefício, usa indevidamente de seu direito, direito dele, no entender dele, de formalizar um "pé de meia" fabulosamente rico, usando a Prefeitura para captação de serviços, de loteamentos através da sua firma, o CREA já devia saber disso, para tomar as devidas providências, e ainda não sabe, porque ainda ninguém daqui o denunciou, e enquanto "nosotros" nos preocupamos com o afastamento de um colega por questão, no meu entender, de sua menos importância, o objetivo principal, que seria o nosso objetivo principal, que seria o afastamento do Prefeito, vai ficando para segundo plano. De forma que eu conclamo a todos os meus colegas de que de imediato, a partir de depois desta Sessão, a partir no máximo de amanhã, porque hoje o cansaço já está fazendo presente, que a partir de amanhã, nos reunamos com frequência para coligir o maior número de dados negativos dessa Administração para afastarmos esse Prefeito, porque por muito menos



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

do que ele está fazendo, por muito menos mesmo do que ele está fazendo, o Prefeito de Petrópolis foi afastado. E Petrópolis é uma Cidade grande, tradicional. Petrópolis é a Cidade do Imperador, e a Câmara não teve nenhuma dúvida em afasta-lo, pura e simplesmente porque o senhor Prefeito estava aplicando as suas verbas de forma irregular; ou seja a verba era para fazer determinada obra, ele não fazia aquela determinada obra e fazia uma terceira. Vejam que ele não estava se beneficiando do Erário, ele estava desviando as importâncias, as quantias para obras diferentes a que eram destinadas, e foi afastado, foi cassado! Pede aparte o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Nobre o dor, eu quero falar que a Lei permite no máximo três meses, então eu pedi à Comissão, da qual eu também faço parte como Membro, que não abuse do direito da Lei, que faça esse julgamento o quanto antes, não deixando de fazê-lo de forma correta, apenas eu quero julga-lo o quanto antes o nobre colega. Então, Vossa Excelência deve estar enganado. Não quero que se faça correndo o julgamento. Apenas eu não quero que se abuse da lei. Eu conheço política há vinte anos, e o político, às vezes abusa da lei. Eu peço aos nobres colegas da Comissão que não abusen da lei." Novamente com a palavra o senhor Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "A lei é feita para não se abusar dela. Porque se abusar da lei, não se estará respeitando-a. Não há dúvida. O que eu entendo é que o Decreto-lei nº 201 prevê um prazo de três meses para o julgamento do mérito da questão. O Vereador, a exemplo do meu caso com o do Vereador Dércio Pasin, foi enquadrado em um dos artigos do Decreto-lei nº 201, que trata da quebra de decôro, ou seja, da quebra de ética parlamentar. Então, esse processo tem o prazo de três meses mesmo, e se a Comissão atrasar-se um dia desses três meses, eu serei o primeiro a vir aqui protestar contra a iniquidade, porque mais de três meses não pode durar o processamento. Também seria quase impossível fazer em menos de três meses, porque existe a tomada de depoimentos, existem uma série de providências processuais no Decreto 201, que também não podem ser feitas tudo em quinze minutos, de forma que não pode demorar nem mais nem menos do que três meses. Três meses é o prazo que o Legislador, com a prática que têm, indicou como válido para um processamento dessa natureza. Voltando ao assunto do Prefeito, o de Petrópolis, fazem do muito menos, praticando muito menos irregularidades, do que o de Caieiras, já foi afastado. E nós precisamos também tomar uma medida dessa natureza, porque eu tenho a impressão de que a prevenção contra o senhor Pre -

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

feito não é minha, não é do Vereador Dêrcio Pasin e de outros Vereadores desta Casa, a prevenção contra o Prefeito é de toda a população ou de pelo menos noventa por cento da população, e se nós tivemos votos, se nós somos partículas dessa população que nos trouxe aqui, nós temos, na pior das hipóteses, de oferecer uma satisfação para esse povo, afastando esse Prefeito que está fazendo de Caieiras "gato e sapato" e está provocando, em toda a região, manifestações de pesar para com a nossa terra, quando não de gozação. Eu convivo em Francisco Morato, convivo em Franco da Rocha e sou motivo de gozação, de crítica, por ser Caieirense. Quando todo mundo elogia Waldir, elogia Donald, e dizem : "- Que está acontecendo em Caieiras ? Uma cidade que já foi rica e hoje está sendo o exemplo de desmoralização administrativa da região." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Dispensa o uso da palavra . Com a palavra a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Não havendo mais oradores inscritos no Grande Expediente e não havendo matéria na Ordem do Dia, passaremos para Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
=====

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Vereador Benedito Lopes de Campos. O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta Tribuna é sobre o decorrer dos trabalhos de hoje, onde fomos pegos de surpresa por esse Requerimento versando sobre o nobre colega Aparecido Corrêa de Campos, que hoje passou por esta Casa e vai ser apreciado. Nós lamentamos o acontecido e seria muito melhor que esse moço estivesse aqui presente conosco, colaborando com os trabalhos desta Casa, sem ser tratado por uma Comissão de Sindicância, que vai apurar os fatos dos seus atos praticados nesta Casa. Por outro lado, um fato que aconteceu no dia onze deste mês próximo passado, sobre uma entrega de Certificados de Dispensa Militar, onde havia mais de duzentos moços presentes, que lá estavam, para, daquela data em diante, passarem para a Reserva Militar do nosso País. No desenrolar dos trabalhos, o senhor Prefeito Municipal, fazendo uso da palavra, e num dos trechos de seu pronunciamento ele se referiu à Oposição de certos políticos de nossa Cidade e até mesmo do País. Que esses falsos políticos procuram incutir na cabeça desses moços que estão principiando na vida do dia-a-dia, que passaram à maioria a

*DLB**JB*

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

pouco tempo, recebendo todas as responsabilidades inerentes ao Cidadão, dizendo a eles que é para tomar cuidado, que a oposição só destrói, só prejudica e não ajuda com nada, quando no momento de hoje devíamos estar colaborando com o Presidente da República, com o Governo do Estado e até mesmo com o Prefeito. Do tempo que sou Vereador, tanto como Vereador e como município, desde o mais humilde serviço que prestei em minha vida, que já fui Oleiro, Servente, e que na data de hoje sou Mestre na Indústria de Papel, foi porque algo de bom eu fiz, não só para mim, mas até em favor da Pátria. Fui surpreendido com as palavras do Prefeito, dizendo que a Oposição só destrói. Eu, na minha maneira de pensar, nunca achei que a Oposição destrói. Já houve época que o Governo do Estado planejou construir numa certa área da nossa Capital um Campo de Aviação, ele usava de boas intenções. Eu acho que ele não fez aquilo com más intenções. Fez com boas intenções. Mas o Povo se reuniu, outras autoridades se reuniram e fizeram sadia, pensando bem, se fosse construído o campo de aviação naquele local, iria trazer transtornos a todo o povo daquele bairro, daquele local e mesmo mais problemas que no momento não vêm à minha memória. Em resposta ao senhor Prefeito, que não é certo dar-se resposta a esse assunto, se aqueles garotos estavam recebendo o Certificado de Dispensa Militar, que hoje pertencem à Reserva Militar do nosso País. Procurar elogiar, congratular, procurar trazer junto com as autoridades, esquecer Situação, esquecer Oposição, que esses moços tem muito que dar de si em benefício próprio, da Comunidade e muito mais, da própria Pátria que eles defendem. Ficou uma coisa feia ao meu ver, porque eu não tinha intenção de dar a resposta para o senhor Prefeito, mas fui obrigado a dizer a ele que a Oposição nós temos, nós temos, não eu tenho, nós temos, e ele também deve ter, dentro da sua casa, na rua, no âmbito de trabalho, numa fábrica, numa casa de diversões, é muito normal nós termos oposição. A oposição é benéfica e nem sempre a situação está trabalhando com uma coisa certa. Muitas vezes pode estar imbuido de boas intenções, mas se vai ser visto o lado moral, lado social, tem muitas justificativas que a oposição chega e diz: "Não". E é na hora certa, porque se for executado, não trará benefício para ninguém, pelo contrário, trará mais dor-de-cabeça. Digo isso com conhecimento de causa, não no âmbito nacional, mas digo com conhecimento Municipal. Confiamos no senhor Prefeito na reformulação da Praça Santo Antonio. Hoje vemos a dor-de-cabeça que está dando aquela Praça. Se nós fizéssemos uma certa oposição e vissemos o caso mais de perto, nós não seríamos, eu, por exemplo, insultado diversas vezes na rua, em feiras, em bares e barbearias, em muitos lugares arranjan



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0164

do oposição e termos de aceitar, porque realmente o "negócio" lá é feio, é impraticável, é inconcebível. Então, uma oposição seria a "coisa" mais certa nessa época. E não só nessa obra, em muitas outras. Não que a situação fez de pirraça, fez de maldade, não foi por maldade, mas foi uma intenção enganosa, que hoje, realmente, nós estamos sofrendo no dia-à-dia que passa em nossa Cidade. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o segundo orador inscrito, Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero parabenizar o Vereador Benedicto Lopes de Campos pelas suas palavras desta Tribuna, principalmente pelos momentos finais do seu pronunciamento, eis que, praticamente eu havia rascunhado o que o nobre Vereador Benedicto disse aqui desta Tribuna. Vejam bem os senhores que na política existe a oposição, quer queiram, quer não, a oposição portou-se aqui sempre com a oposição construtiva, embora não reconhecessem nossos adversários, mas depois da posse do senhor Prefeito e depois de um bom período de administração, nós começamos daqui a apontar alguns erros na sua administração, que infelizmente não tiveram na época a acolhida pela Bancada do ex-MDB, maioria nesta Casa. Então, bem disse o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, embora reconheço ainda em tempo, mas grande parcela de culpa cabe a situação atual de Caieiras aos Vereadores que deram um apoio ferrenho ao senhor Prefeito Municipal e alguns que ainda persistem em continuar dando esse apoio. Erros e mais erros nós apontamos aqui desta Tribuna e os senhores não se deram nem ao luxo de procurar verificar se procedia ou não nossos reclamos. O tempo foi se encarregando de mostrar aos senhores aquilo que nós apontávamos desta Tribuna. Alguns já com a sua consciência no devido lugar, lendo livros, fazendo consultas nos órgãos do Estado, a juristas, acabaram dando a mão à palmatória, dando-nos razão e passando de determinado tempo para cá a também fazer uma oposição construtiva ao governo do senhor Gino D'Artoira. Tivéssem os senhores tomado essa iniciativa no início do seu governo, a situação não seria esta, o povo estaria sorrindo pelas ruas de nossa Cidade, a política não estaria aí possivelmente com a formação de quatro novos partidos, tenham certeza os senhores poderia haver uma união de pensamentos, uma união de forças, com o que não concordaram alguns militantes do ex-MDB, que ainda continuam junto do senhor Prefeito Municipal. Fizemos e reiteramos aqui inúmeras denúncias, muitos Vereadores, sem conhecimento de causa, davam o seu apoio ao senhor Prefeito Municipal. Tivéssemos corrigido aquelas distorções, rejeitando alguns projetos, a coisa não estaria no "pé" que está hoje. Eu endosso plenamente as palavras do meu colega Nelson Manzanares, que o objetivo e o

DSB

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

alvo principal desta Casa deveria ser o Chefe do Executivo, que erra a cada dia que passa, confiando numa maioria que ele já não tem nesta Casa. Os requerimentos que fizemos pedindo informações estão aí e por mais que se tente mentir, a verdade tem que vir à tona. Os requerimentos provam aquilo que dissemos. É mais uma confirmação daquilo que denunciámos e provas aí com a assinatura do próprio Chefe do Executivo. Venho até esta Casa, percam um pouco do seu tempo, peguem os requerimentos de informação que estão com a resposta anexa e vejam os absurdos cometidos pelo senhor Prefeito. Em determinadas respostas ele alega ignorância à lei. Ora, um Chefe de Executivo não pode desconhecer pelo menos aquelas leis mais primárias que um Prefeito deve conhecer. Que cometeu erros, mas vai procurar sanar. Que reduziu os impostos dos munícipes, sem que a lei o credenciasse, mas que vai procurar cobrir a diferença. Coisa que, absolutamente, não tem amparo legal. Eu me refiro a um projeto de lei de modificação do Código Tributário, em que o senhor Prefeito Municipal dava em determinado item cinquenta por cento de desconto a quem tivesse umas certas benfeitorias defronte à sua residência. Em tempo hábil ainda, o senhor Prefeito, percebendo que aquele desconto era um tanto quanto elevado, mandou um substitutivo a esta Casa, reduzindo a alíquota de cinquenta por cento, o percentual que era na ocasião de cinquenta por cento para vinte. A Câmara acatou seu pedido, aprovou a lei, com vinte por cento, no entanto ele deu a todos os munícipes cinquenta por cento. E depois vem jogar a culpa em seus funcionários que já haviam distribuído um formulário de requerimento, aprovado por ele mesmo. Então, são coisas que uma administração, com uma tremenda assessoria, com gastos elevados em assessoria não pode cometer. Vejam as administrações anteriores que se não foram aquela maravilha pelo menos com muito menos pessoas foram honestas, sinceras e não cometeram tais enganos. Então, o tempo passou, e nós estamos aí. Nós, com exceção do nobre Vereador Hugo, prestamos, o Vereador Hugo Posteriormente, mas prestamos aqui, a primeiro de Fevereiro de mil, novecentos e setenta e sete, um juramento público, cada Vereador veio aqui, sob a Presidência do Vereador Nêvio, e repetiu aquela célebre frase de que iria fazer cumprir as leis, um juramento público, entretanto, leis e mais leis adentraram a esta Casa com erros apontados e não se deu a "mínima". Conclusão, a "coisa" foi se avolumando, o povo começou a cobrar os seus representantes, a eleição aí está para quinze de Novembro próximo, se não houver uma prorrogação de mandatos, e o que acontece, o Vereador, é obvio e evidente, foi procurar seus cabos eleitorais, seus eleitores, para angariar novamente o seu voto a quinze de Novembro próximo, para que pudesse voltar aqui a esta Casa. E

256-1-

Jr3



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

muitos dos senhores que eu tenho conhecimento, não foram recebidos por seus eleitores, encontraram as portas fechadas, porque eles acompanharam aqui a atividade de cada um e acharam por bem que não serão merecedores de um novo voto a quinze de Novembro próximo futuro. Então, são coisas que acontecem, a Câmara tem que tomar providências, nós já estamos de posse de documentos comprobatórios de irregularidades, e eu quero crer que pelo menos uma iniciativa deva ser tomada, conforme disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, no sentido de se apurar as responsabilidades do senhor Chefe do Executivo, porque as falhas são gritantes, os munícipes nos cobram, há documentos que comprovam as irregularidades, eu quero crer que cada Vereador tem a sua responsabilidade perante seus eleitores, perante sua esposa, perante os seus filhos, deve chegar em casa com a cabeça erguida, com a consciência tranquila de um dever cumprido e fazer cumprir a lei. Porque o dinheiro público não está aí para ser jogado para o ar. Se nós somarmos o que foi jogado para o ar, o que foi gasto desnecessariamente, nós teríamos aí um montante violento para podermos aí sanar as irregularidades que existem nos Bairros de Caieiras. Vejam os senhores que Caieiras, um Município com um orçamento de quase cem milhões de cruzeiros, recebe do senhor Chefe do Executivo, no dia de hoje, um pedido da Câmara Municipal para que o autorize a emprestar dos Bancos oficiais a importância de trinta milhões de cruzeiros, acrescidos de juros e correção monetária, para serem pagos em dez anos, o que irá comprometer seriamente as futuras administrações. Ora, nós temos uma folha de pagamentos, hoje, calculada em cem milhões de cruzeiros. Se a Prefeitura diminuir cinquenta por cento dessa folha de pagamentos, ela terá material humano suficiente para levar avante a administração e com uma economia de três milhões de cruzeiros mensais, com dez meses que nós temos ainda para findar o ano, nós teremos exatamente esses trinta milhões de cruzeiros, sem comprometer qualquer administração futura. Então, são dados, são elementos que nós temos aí em mãos que, tenham a "santa paciência", está na hora dos senhores Vereadores raciocinarem um pouco e verem o absurdo que está se cometendo. Um outro projeto, nós temos aqui moradores dos mais diversos Bairros, Vila Rosina com suas ruas intransitáveis, o senhor Prefeito Municipal pede uma verba de trezentos mil cruzeiros para pavimentar o Fórum de Franco da Rocha, outro absurdo. Então, enquanto uma senhora está doente na Vila Rosina, não pode sair do seu leito porque o carro não se aproxima de sua casa, o senhor Prefeito Municipal pede trezentos mil cruzeiros a esta Casa para pavimentar o Fórum, o Fórum de Franco da Rocha. Por quê? Medo do Juiz? Ali a responsabilidade é do Estado, o Estado tem que arcar com o ônus da

226 —

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

reforma, da pavimentação, ou coisa que o valha. A Prefeitura de Caieiras já deu e deu de "mão beijada" as guias e sarjetas, a meu modo de ver, até irregular. Colocou lá uma fonte luminosa. O patio é transitável, está muito bem apedregulhado. Então nós vamos dar agora o que? Trezentos mil cruzeiros para pavimentar o patio do Forum enquanto as ruas de Vila Rosina, Vera Teresa e algumas do Serpa estão totalmente intransitáveis. Então, é caso do Vereador chegar em casa, "botar" a cabeça no travesseiro e ver se esse nosso pronunciamento cabe ou não, se é uma incoerência dar-se dinheiro ao Forum, para pavimentação do Forum, cuja responsabilidade cabe inteiramente ao Governo. Vejam os senhores que há omissão completa da Prefeitura de Morato e de Franco da Rocha, que já não estão assim financeiramente em situação muito desvantajosa da nossa. Franco da Rocha está com um belo orçamento, o Prefeito tem recebido verbas de ICM, está dando lá uma pavimentação em todos os Bairros e ainda não deu a "olhadela" dele para o Forum porque ele sabe de sua consciência que não cabe à sua administração zelar por um Próprio que pertence ao governo do Estado. Então, é aquilo que eu digo. Endosso plenamente as palavras do nobre Vereador Nelson Manzanares, há de se fazer alguma coisa, e chamo aqui à responsabilidade daqueles Vereadores que tem fechado os olhos para esses erros, são amigos meus, estão se comprometendo perante a opinião pública, e há um tempo, tempo hábil para a reabilitação. Ire-mos levar avante o nosso intento e esperamos que cada um analise friamente esse nosso pronunciamento para ver se temos ou não as razões. Os documentos estão aí na Secretaria da Prefeitura, documento público, qualquer Vereador poderá ter achego, verificar se procede ou não a nossa reclamação. E insistito, em determinadas respostas, o senhor Prefeito Municipal compromete e compromete muito a atuação dos senhores aqui nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESIDENTA: " Com a palavra o senhor Vereador Carlos Gomes, para Explicação Pessoal." O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência à Indicação do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dárora, da contagem de pontos dos funcionários, devemos dizer que estamos perfeitamente de acordo porque quando se parou de dar essa contagem de pontos aos funcionários, houve um esvaziamento dos seus vencimentos, e muitos foram prejudicados. Essa corrigenda o senhor Prefeito Municipal já nos prometeu e deve mandar a esta Casa. Com referência ao Córrego Crescíuma, levantado pelo nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, também é uma das nossas preocupações. Fizemos indicação no sentido de ser limpo e canalizado aquele Córrego. Tivemos notícia de que a Prefeitura re-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

cebeu uma verba para fazer a canalização daquele Córrego. Gostaríamos de ouvir do Líder do senhor Prefeito informações de como está essa verba, porque aquele povo vive a sofrer diariamente as consequências do esgoto que diariamente é lançado naquele rio, gerando toda a sorte de preocupação para as mães-de-família, que têm seus filhos menores e não podem controlar, podendo gerar daí doenças, como bem disse o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com referência ao Ofício nº 270, do senhor Prefeito Municipal e a informação do Departamento de Engenharia, que fez uma série de afirmações óbvias e que está tomando as providências no sistema de convocação aos sábados para alcançar a meta de ver regularizado as ruas daquela sofrida população que é o Bairro da Vila Rosina. Infelizmente isso não condiz com a realidade porque estamos vendo há vários e vários meses aqueles moradores sofrerem na própria carne o lastimável estado de conservação que se encontram aquelas ruas. Ainda outro dia estivemos na Vila Rosina e o nosso carro ficou impossibilitado de sair das verdadeiras crateras que existem naquelas ruas. E não fosse a ajuda de moradores, nós ainda até hoje estaríamos lá. E enviamos esse ofício solicitando medidas urgentes e enérgicas, e o Departamento de Engenharia diz que está tomando providências. Vamos esperar. Ainda na noite de hoje, uma senhora ficou doente lá, esposa do nosso amigo aqui presente, senhor Sebastião, e que a ambulância não pode nem entrar naquelas ruas para tentar tirar aquele doente. Esse é o estado lamentável em que se encontram esses Bairros e merecem uma atitude enérgica do senhor Prefeito, que através dessa informação vem pensando que estão cuidando do problema, quando a realidade é bem outra, muito diferente dessa informação. Aqueles moradores ficaram mais de dezito dias sem receber nem pão na sua casa, nem água sequer. Os armazéns com seus estoques acabando e o pessoal ficando sem comer. Porque o estado lamentável em que se encontram aquelas Artérias não permite sequer que Jipe consiga subir. Isso merece atitude enérgica. Solicito ao senhor Líder do Prefeito que leve essa nossa reivindicação, que não é minha, mas é do povo, desse povo sofrido, que paga seus impostos e que trabalharam pela nossa eleição também. E merece que nós, pelo menos alguns instantes, olhemos, olhemos para suas aflições, para os seus problemas, que são muito mais abundantes que o centro da nossa Cidade. O centro da nossa Cidade que já foi completamente desgastado. Daí a nossa indicação. Daí as nossas duas indicações pedindo algumas ruas, para que se faça o mínimo que se possa fazer. E não é necessário Governo Itinerante para procurar esses problemas, porque esses problemas todas as Sessões nós mandamos, todas as Sessões fazemos requerimentos e indicações. E quase todo dia

276-1

276

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

mandamos cartinhas, ofícios, recados telefônicos, e tem um Departamento de Engenharia cujo engenheiro recebe sessenta mil cruzeiros por mês. E que deve olhar a isso. E que é o maior responsável por isso. E que no fim cai tudo em cima do senhor Prefeito. Por irresponsabilidade de pessoas que não se dão ao luxo de ver os comecinhos problemas que passam a nossa população. E isso merece um cobro urgente do senhor Prefeito. Não através de aleivosias, e de informações que dizem o óbvio e ululante, que está chovendo em todo o Estado, e que jornais, revistas e livros dizem diariamente. Isso é óbvio. Nós queremos a solução imediata do problema. Quando nós fomos eleitos, nós cobramos aquela administração "tacanha" que houve aqui. E hoje também nós temos que cobrar isso do senhor Prefeito. Dê a quem doer. E por isso que hoje nós estamos, nós não mudamos de oposição, meu nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Nós não mudamos de oposição, nós estamos com o povo, porque foi ele quem nos elegeu. Eu fui eleito pelo MDB, oposição. Criticando esse estado de coisas que está por aí, um salário irreal, um trabalhador mago sacrado, a dívida externa crescendo, gente morrendo nos hospitais, sem que o governo tome sequer uma medida, e naquele tempo nós criticávamos isso e hoje não justificaria de jeito nenhum enganar aqueles homens que votaram e confiaram na gente. Por isso minha posição foi, é, e sempre será essa posição de oposição. Oposição necessária a esse estado de coisas que nós estamos vivendo neste País. Porque não adianta o senhor Maluf vir dizendo no seu governo itinerante, que já faz um ano que fez, de que vai fazer isso, aquilo e aqueloutro em prol da população, quando nós vemos, nós não vemos nada de palpável, em que os próprios funcionários públicos receberam quatrocentos cruzeiros de aumento, cem cruzeiros por mês. Isso mostra o estado em que se encontra a dívida de São Paulo. E não pode uma dívida dessa, delapidada através dos famosos "trens da alegria", através das viagens fantásticas ao Oriente Médio, vir a prometer um montão de benefícios à população, que não pode cumprir. Onde estão os benefícios prometidos há um ano, no seu primeiro governo itinerante, será que vai trazer alguma coisa para Caieiras? Essa é a grande pergunta que fica. Será que virá alguma coisa para Caieiras ou será necessário nós votarmos aqui um projeto de empréstimo de trinta milhões de cruzeiros para a Prefeitura, endividando o Município? A minha posição sempre foi essa. E a oposição é necessária, imprescindível, para qualquer governo que seja consciente. Muito bem disse o nobre Vereador Benedito Lopes de Campos naquela reunião que não deveria de maneira alguma ter "desacabado" para esse campo, político, quando disse que a oposição é necessária. E já dizia naquele tempo Rui Barbosa: "Ai do Governo que não ouvir a

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

oposição". E a oposição é necessária. Meus parabéns ao nobre Vereador Benedito Lopes de Campos, que teve naquele instante a hombridade e a vergonha na cara de dizer que a oposição é necessária. E nós não mudamos de lugar, nós continuamos na oposição, nós não aderimos, porque não somos adesistas. A nossa posição continua e sempre será a posição do povo, em benefício daquilo que o povo precisa, porque eu fui eleito pelo povo, e esse povo na próxima eleição vai me cobrar isso, e nós estamos no PMDB, porque através da leitura do seu programa, vimos que têm homens honestos e conscientes, como o Senador Franco Montoro, como Fernando Henrique, como Mário Covas, como Almino Afonso e tantos outros senhores, que sentiram até na própria carne o trabalho que deve fazer um homem que tem um pouquinho de vergonha na cara. E um pouquinho de coragem de dizer quando a coisa não vai indo bem e a coisa não vai indo bem. Não vai indo bem para o pobre e não vai indo muito menos para o rico, bem. Porque estamos vivendo numa política econômica falida. E esse estado de coisas não pode continuar. E já está mudando, por força desses homens que tiveram a coragem de dizer "Não" ao governo e eu não poderia mudar de posição se em mil, novecentos o setenta e seis eu saísse de casa em casa, de bairro em bairro, de família em família, pedindo que confiassem no Carlos Gomes, que votassem pela oposição, e hoje eu não poderia trair essas pessoas, essas pessoas que votaram porque eu era do MDB, porque eu era do partido da oposição. Eu não poderia e jamais os traírei, ainda que acenem com vantagens exuberantes, tão à gosto do Governador e essa é a posição que vamos seguir, e essa é a posição que temos seguido, e nós não mudamos de posição porque estamos na posição do povo e sempre estaremos do lado do povo. Que fique bem claro isso. Ainda hoje tivemos, ouvimos da Vila Rosina de que foram ameaçados alguns moradores, de que se viessem a esta Casa, seriam presos. Nós vamos investigar isso porque achamos um absurdo. Um absurdo e merece uma investigação desta Casa, e nós faremos preliminarmente isso, e posteriormente iremos pedir uma Comissão de Inquérito porque temos que levar essas pessoas que tentam enganar o povo, levá-los para as "barbas" da justiça. Esses sim, merecem estar na cadeia, não o trabalhador, aqueles que dão o "sangue" diariamente em busca de um dia melhor para seus filhos, para sua família, para o seu Bairro, para a sua Cidade. Esses são os homens que merecem o nosso respeito, como o senhor Manoel Sales da Silva, ilustre representante da Vila Rosina e tantos outros. Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESIDENTA: "Reassume a Presidência o senhor Carlos Gomes." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra o



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Mário Della Torre. O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é so- mente para responder às duas perguntas feitas pelo senhor Presidente desta Casa, Vereador Carlos Gomes. No que tange ao Córrego Cresciúma, não é de nossa alçada pelo seguninte, nobre Vereador, o dinheiro é do Estado, quem vai efetuar a obra é o Estado, não tenho a mínima condição de responder quando será feita, não é de minha alçada. A respeito de Vila Rosina, con- cordo plenamente com Vossa Excelência quando disse que as ruas estão em ca- lamidade, realmente eu estive lá e presenciei com meus próprios olhos. Mas tenho uma boa notícia não só para os nobres Vereadores desta Casa como tam- bém para os munícipes daquele Bairro, de Vila Rosina; que nós, hoje, eu presenciei com meus próprios olhos também, o senhor Prefeito "imprensando" o engenheiro e o Presidente da Urcasa para que faça imediatamente uma Con- corrência Pública para o asfalto, ou melhor a pavimentação de Vila Rosina, com urgência. Era isso que eu tinha a dizer, senhor Presidente." **O SENHOR**

PRESIDENTE: " Eu queria agradecer ao nobre Vereador Mário Della Torre e es- perar que isso saia com a urgência necessária, lembrando aos moradores da Vila Rosina de que ninguém será preso, senão terão que me levar junto! Pe- de a palavra em Questão de Ordem o senhor Vereador Dércio Pasin. **O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN:** " É só para comunicar a Vossa Excelência que em a- tendimento ao disposto no Decreto-lei nº 201, a Comissão irá reunir-se na próxima Quinta-feira, ao meio-dia e meia nesta Casa, para tratarmos do as- sunto que nos compete. Lá, então, iremos decidir a Presidência, quem será o Relator e comunicaremos logo em seguida a Presidência desta Casa. Então, já de comum acordo, eu, o nobre Vereador Hugo e o nobre Vereador Macedo, a- certamos para Quinta-feira, ao meio-dia e meia o início dos nossos traba- lhos." **Pede a palavra em Questão de Ordem o senhor Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:** " Se-

nhor Presidente, apesar de não ser..., só um membro, no momento, da Comis- são, pediria a Vossa Excelência para antecipar, com a ordem de Vossa Exce- lência, com respeito ao Assessor Jurídico, para nos acompanhar nessa Comis- são. Pediria a Vossa Excelência, apesar de não ser o Presidente, já fica esse apelo deste membro da Comissão. Pediria a Vossa Excelência que nos a- compagne, com o Assessor Jurídico da Comissão." **O SENHOR PRESIDENTE:** " O Assessor Jurídico da Câmara estará à disposição da Comissão Processante . Não havendo mais oradores inscritos, agradeço a presença de todos os senho-

*Câmara Municipal de Caieiras*

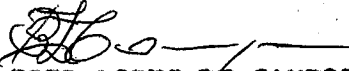
ESTADO DE SÃO PAULO

res Vereadores e declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa.*****

Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980.


-(CARLOS GOMES)-

Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

1º Secretário

-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-

2º Secretário